

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

Edital 03 de Seleção de Monitoria do DF – 2018

O Chefe do Departamento de Física do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Claudio Antunes de Siqueira, torna público que no período de 31 de Agosto a 6 de Setembro, o Departamento de Física receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a 1 (uma) vaga de bolsa do Programa de Monitoria para a seguinte disciplina:

Disciplina	Vagas	Campus de atuação
Estática	1	Campi I e II

São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno-monitor;
 - Contribuir para a formação acadêmica do aluno-monitor;
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
1. Poderão concorrer à bolsa de monitoria alunos regularmente matriculados em qualquer dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso de candidatos que tenham concluído disciplina(s) equivalente(s), a(s) ementa(s) desta(s) deverão ser anexadas aos documentos relacionados a seguir.
 2. A inscrição será feita exclusivamente pela internet. Os candidatos deverão acessar o link abaixo (também disponível através de um código QR) e preencher o formulário eletrônico.
 3. A seleção compreenderá as seguintes etapas:
 - 1ª etapa: Prova escrita - peso: 60%
 - 2ª etapa: Entrevista - peso: 30%
 - 3ª etapa: Análise de histórico - peso: 10%
 4. Todas as etapas são classificatórias, sendo as duas primeiras também eliminatórias. Durante as 1ª e 2ª etapas, os candidatos deverão portar documento de identificação oficial, com foto e original.
 5. A média final mínima para classificação é 70 (setenta) pontos. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
 6. A 1ª etapa consiste de uma prova escrita com duração de 1 hora e 40 minutos, podendo ser realizada com consulta a dois livros (no máximo), da preferência do candidato. O conteúdo da prova escrita e as respectivas referências bibliográficas estão descritos no plano de ensino oficial da disciplina, disponível na página eletrônica do Departamento de Física (<http://www.df.cefetmg.br/>) .
 7. Os resultados da 1ª etapa serão afixados no quadro em frente ao DF. Os candidatos que obtiverem pelo menos 50% (cinquenta por cento) de rendimento na prova escrita serão convocados para a 2ª etapa por e-mail (ou telefone, na impossibilidade de uso do 1º recurso). O candidato convocado deverá acusar o recebimento da convocação, confirmando sua participação dentro do prazo definido pela chamada, sob pena de ser eliminado do processo seletivo. A convocação se dará em período

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

compatível com o cronograma do processo. Os candidatos com menos de 50% de rendimento na prova escrita não serão informados por e-mail ou telefone.

8. A 2ª etapa analisará o perfil e a disponibilidade de horários do candidato para o exercício da atividade de monitoria. Considerado apto, aluno receberá uma nota - referente exclusivamente à sua disponibilidade para monitoria da disciplina pretendida - que será utilizada no cálculo da média final; caso contrário, será eliminado do processo. Candidatos avaliados como inaptos para o exercício da atividade serão eliminados do processo.
9. Os candidatos convocados para a 2ª etapa deverão entregar ao(s) professor(es) avaliador(es) a ficha de disponibilidade de horário por localidade (Campus I e/ou II) preenchida e assinada (ANEXO I deste edital).
10. Ao candidato selecionado que firmar contrato será creditada pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal sem vínculo empregatício no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). A vigência da bolsa será de 19 de Setembro a 15 de dezembro de 2018.
11. Para admissão no Programa de Monitoria, com exceção de bolsas de assistência estudantil, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios. Também não poderá possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
12. Os monitores exercerão suas atividades em regime de 15 (quinze) horas (compreendendo encontros de orientação com o professor responsável, preparações, plantões, etc.), com atendimentos ao corpo discente, distribuídos ao longo da semana letiva de tal modo a corresponder ao interesse do público-alvo majoritário.
13. A validade do resultado deste processo seletivo se estenderá até o último dia letivo do semestre corrente.

CRONOGRAMA

Inscrição no processo seletivo	03 a 10 de Setembro
1ª etapa: Prova escrita	11 de Setembro
2ª etapa: Entrevista	13 de Setembro
Divulgação dos resultados (quadro de avisos do DF)	13 de Setembro
Recurso do candidato	14 de Setembro
Julgamento do recurso e divulgação do resultado final (quadro de avisos do DF)	14 de Setembro
Início das atividades de monitoria	17 de Setembro

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I
Edital de Seleção do DF 03 – 2018
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA ATIVIDADE DE MONITORIA

CANDIDATO:
NÚMERO DE MATRÍCULA:
DISCIPLINA PRETENDIDA:

DIA	MANHÃ	TARDE	NOITE
SEGUNDA	07h50 - 08h40	13h00 - 13h50	18h20 - 19h10
	08h40 - 09h30	13h50 - 14h40	19h10 - 20h00
	09h50 - 10h40	14h40 - 15h30	
	10h40 - 11h30	15h50 - 16h40	
	11h30 - 12h20	16h40 - 17h30	
		17h30 - 18h20	
TERÇA	07h50 - 08h40	13h00 - 13h50	18h20 - 19h10
	08h40 - 09h30	13h50 - 14h40	19h10 - 20h00
	09h50 - 10h40	14h40 - 15h30	
	10h40 - 11h30	15h50 - 16h40	
	11h30 - 12h20	16h40 - 17h30	
		17h30 - 18h20	
QUARTA	07h50 - 08h40	13h00 - 13h50	18h20 - 19h10
	08h40 - 09h30	13h50 - 14h40	19h10 - 20h00
	09h50 - 10h40	14h40 - 15h30	
	10h40 - 11h30	15h50 - 16h40	
	11h30 - 12h20	16h40 - 17h30	
		17h30 - 18h20	
QUINTA	07h50 - 08h40	13h00 - 13h50	18h20 - 19h10
	08h40 - 09h30	13h50 - 14h40	19h10 - 20h00
	09h50 - 10h40	14h40 - 15h30	
	10h40 - 11h30	15h50 - 16h40	
	11h30 - 12h20	16h40 - 17h30	
		17h30 - 18h20	
SEXTA	07h50 - 08h40	13h00 - 13h50	18h20 - 19h10
	08h40 - 09h30	13h50 - 14h40	19h10 - 20h00
	09h50 - 10h40	14h40 - 15h30	
	10h40 - 11h30	15h50 - 16h40	
	11h30 - 12h20	16h40 - 17h30	
		17h30 - 18h20	
SÁBADO	07h50 - 08h40	13h00 - 13h50	18h20 - 19h10
	08h40 - 09h30	13h50 - 14h40	19h10 - 20h00
	09h50 - 10h40	14h40 - 15h30	
	10h40 - 11h30	15h50 - 16h40	
	11h30 - 12h20	16h40 - 17h30	
		17h30 - 18h20	